



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 03/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

Data: 04 de abril de 2025

Os vereadores que integram a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada na salde reuniões desta casa de leis, iniciada às 10h00, passam a deliberar sobre os seguintes projetos de lei: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 04/2025, que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico, reestrutura o Conselho Municipal de Saneamento e cria o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências – apôs a análise da mensagem enviada pelo prefeito Adriano Backes, os vereadores decidiram exarar parecer favorável ao referido projeto de lei; e, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 04/2025, que cria a Lei Municipal Selvino Heriberto Huppers – “Discípulo”, concedendo isenção de ingressos para portadores de necessidades especiais, psicomotoras e neurodivergentes cadastradas pelo município de Marechal Cândido Rondon em eventos promovidos pelo poder público local nas áreas artístico-culturais e esportivas, e dá outras providências – os vereadores deliberaram sobre a necessidade de corrigir o termo portadores de necessidades especiais para pessoas com deficiência, o que foi aprovado, sendo referida matéria aprovada por unanimidade de votos. Antes de encerrar a reunião, o Presidente tratou da organização da audiência pública a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, as 19h00, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, oportunizando momento adequado para autoridades e população em geral manifestar-se sobre o piso salarial dos professores da rede pública municipal, observando a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, definindo inclusive o roteiro e o tempo destinado a fala de autoridades e de munícipes durante a audiência. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 11h35. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO (FERNANDO NÈGRE)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

RODRIGO MARCIANO PULGA (VERDE)
Membro

